



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 123/87.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor Doutor LUIZ RODRIGUES DE FARIA, Juiz Eleitoral da 100ª Zona, com sede em CARMO DO RIO VERDE, à 76ª Zona, com sede em RUBIATABA, até que a mesma seja provida, ficando, em consequência, sem efeito, a Portaria nº 116, de 27 de outubro do corrente ano que estendeu a jurisdição do Doutor JOVINO NUNES DA SILVA àquela zona.

Cumpra-se e Anote-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 06 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.987.

Des. LAFAIETE SILVEIRA  
Presidente